



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 400/2018

DECRETA PUNTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a realização do "Festival do Maior Café do Mundo", nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2018;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba-ES, no dia 28 de setembro de 2018 a partir de 12:00h, e no dia 01 de outubro de 2018 até 12:00h.

Parágrafo Único – No dia 01 de outubro de 2018 a partir de 12:00h haverá expediente normal nas repartições públicas municipais.

Ar. 2º- Excetuam-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 27 de setembro de 2018.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal